PUBLICADO EM
14 / 12 / 2012 no jornal
Bol. 11. nº 370

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 18/2012

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 007/2012, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniante repassará à Conveniada o valor de R$ 54.569,04 (cinqüenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) em doze (12) parcelas de R$ 4.547,42 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo que este pagamento será feito por depósito bancário, até o 5º (quinto) dia útil e através da seguinte dotação orçamentária: 10.002.12.365.011-2056 3.3.50.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção dos programas de Educação Infantil em meio período, na modalidade de Pré Escola, para 125 crianças de 3 (três) a 06 (seis) anos incompletos, promovendo o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme Plano De Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2013 e se findará em 31 de Dezembro de 2013, tudo conforme o protocolado sob nº 389/2012, de 04 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente